



§ 0.25

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 10/2008

de 4 de Junho

DISTINÇÃO COM VALOR DE PENSÃO SUPERIOR A FIGURAS PROEMINENTES NA LUTA DE LIBERTAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DE TIMOR-LESTE

Para efeitos de pagamento da pensão do Estado, e nos termos do n.º 3, do artigo 46.º do Decreto-Lei referente a Pensões dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional, o Governo resolve distinguir e atribuir uma pensão superior ao fixado por lei, aos Combatentes da Libertação Nacional, referidos no presente diploma, pelo seu relevante mérito na Luta de Libertação

pela Independência de Timor-Leste.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea p), do n. 1 artigo 115.º da Constituição da República, e do n. 3, do artigo 46.º do referido Decreto-Lei, o seguinte:

1. Atribuir uma pensão superior ao fixado por lei, aos seguintes Combatentes da Libertação Nacional, pelo seu relevante mérito na Luta de Libertação pela Independência de Timor-Leste:

- a) **Francisco Xavier do Amaral** - Proclamador da República e Primeiro Presidente da República;
- b) **Nicolau dos Reis Lobato** - Primeiro Primeiro-Ministro e Segundo Presidente da República;
- c) **Hermenegildo Pereira Alves** - Vice Ministro da Defesa;
- d) **Domingos Ribeiro** - Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- e) **Guido Diamantino Soares** - Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- f) **José António da Costa Gomes (Ma'Huno)** - Sub Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- g) **David Alex (Dai Tula)** - Sub Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- h) **Antonino Dias Santana (Nino Konis Santana)** - Secretário da Região Fronteira e Chefe do Conselho da Comissão Executiva da Luta, Frente Armada/Frente Clandestina;
- i) **António José Maria de Vasconcelos (Taur Matan Ruak)** - Vice Comandante em Chefe das FALINTIL e Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- j) **Sebastião Maria Doutel Sarmiento (Kakoak)** - Primeiro Comandante da Brigada de Choque Nacional;
- k) **José da Costa (Mau Hudo)** - Comissário Político e Vice Secretário do CDF;
- l) **Tito da Costa (Lere Anan Timor)** - Sub Chefe do Estado-Maior das FALINTIL;
- m) **António Duarte Carvarino (Mau Lear)** - Ministro da Justiça e Segundo Primeiro-Ministro;
- n) **Vicente Manuel dos Reis (Sahe)** - Ministro do Trabalho e Previdência Social e Comissário Político Nacional;
- o) **Francisco Guterres (Lú Olo)** - Secretário do Conselho Directivo da FRETILIN e Secretário da Frente Política Interna.

2. Fixar em USD 750 (Setecentos e Cinquenta Dólares Norte

Americanos), com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2008, a pensão mensal destes Combatentes da Libertação Nacional, ou seus legítimos herdeiros.

Aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Abril de 2008

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão